



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2019

Ao primeiro dia (1º) dias do mês de março ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09:00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, deste Município, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 673/2019, na sala do gabinete do prefeito aja visto a realização de uma outra licitação na modalidade Pregão Presencial na sala do setor de licitação, formada pelos membros abaixo assinado, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Convite 008/2019 que tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA COM GUARDA COPRO NA SEDE, CONSTRUÇÃO DO MURO DAS ESCOLAS DOS POVAODOS DE DOS POVOADOS DE BARREIRA E CALDEIRÃO, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO POVOADO DE JOAO VIEIRA E REFORMA DA PRAÇA DO HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICIPIO**, é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital - Convite 008/2019 e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente informou que foram convidadas a participar do certame as seguintes empresas: **PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediado a Av. Pretendente Kenedy, nº 105, centro - Tucano - Bahia, inscrita no CNPJ nº 27.652.801/0001-98, a **CSS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, sediado a Av. Aracaju nº 318, centro - Araci - Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.478.667/0001-79, a e a **MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446, Coqueiro - Araci - Ba, inscrita no CNPJ nº 14.356.865/0001-08. Compareceram para participar da reunião três empresas das quatro convidadas; **MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, representada pelo seu sócio administrador o Sr Felix Valeriano de Moura, portador do RG nº 0426384458 SSP/BA a empresa **CSS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** representada pelo seu sócio administrador o Sr Claudemir da Silva Santos portador da Rg nº 1006774521 SSPBA e a empresa **PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, neste ato representado pela Srª. Andressa Santos de Oliveira, portador da CNH nº 07057379302. Após credenciamento, foram os documentos repassados, aos licitantes para análise e visto, e após aberta a palavra, foi registrada, expressamente pelos representantes das empresas que renunciavam ao direito de protestar, contra o credenciamento, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos analisados e rubricados pelos membros da Comissão, sendo verificado que os documentos estão em conformidade com as exigências do edital, foram declaradas habilitadas as três empresas licitantes. A seguir foram os documentos repassados aos representantes das empresas para análise e assinatura. Adiante foi, nominalmente, perguntado pelo Presidente da Comissão, se os licitantes teriam algo a registrar quanto à habilitação das empresas, estes renunciaram ao direito de protestar e recorrer contra a decisão. A seguir foram abertos os envelopes de propostas de preços, e após verificados os valores unitários e totais globais, apurou-se os seguintes valores, na ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04
1º	CSS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	14.328,68	8.502,95	23.782,35	23.712,07
2º	MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	14.399,93	8.620,95	23.806,29	26.026,93
3º	PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.424,54	8.622,88	23.840,37	26.030,78

SM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

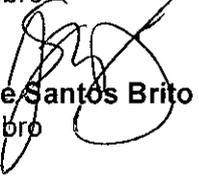
ESTADO DA BAHIA

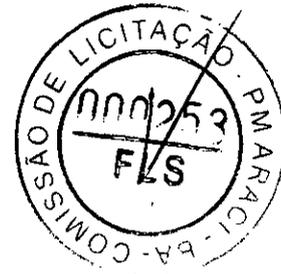
CNPJ nº 14.232.086/0001-92

A presidente suspendeu a sessão para análise por parte da equipe de engenheiros civil da prefeitura para aceitabilidade dos preços. As 10:10hs retomou a sessão sendo aprovado as propostas por parte da equipe técnica, em seguida foram as propostas repassadas, às mãos dos representantes das empresas, para análise e visto. Franqueada a palavra, expressamente os representantes das empresas e membros da Comissão renunciaram ao direito de protestar e/ou recorrer contra a classificação das empresas, foi declarada vencedora do certame a empresa **CSS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** no valor do **LOTE 001 de R\$ 14.328,68, no LOTE 002 no valor de R\$ 8.502,95 e no LOTE 03 no valor de R\$ 23.782,35 e no LOTE 004 no valor de R\$ 23.712,07**, por apresentar proposta com o menor valor nos respectivos lotes. Não sendo registrados protestos ou recursos quanto aos atos praticados e decisões desta Comissão e nada mais havendo a registrar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 10:21 determinando ainda o envio de todo o Processo ao Sr. Prefeito Municipal, para a devida homologação e adjudicação, onde para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas que permaneceram até final desta, Araci - Bahia, 01 de Março de 2019.

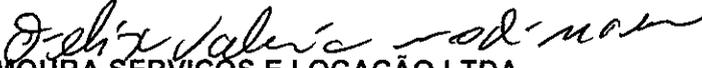

Maria Verena Matos Moura
Presidente


Danilo da Silva Reis
Membro


Jorge Santos Brito
Membro



REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Sr Felix Valeriano de Moura


CSS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Sr Claudemir da Silva Santos


PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sr.ª. Andressa Santos de Oliveira